|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA-CAU/PR |
| ASSUNTO | **REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 14/2024 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária hibrida realizada na cidade de Londrina/PR e virtualmente através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a8e8cf8dee702468c9d62b5002e963c48% 40thread.tacv2/1721907479589?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd 94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656 %22%7d no dia 25 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, III, do referido Regimento, que institui como competência da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR ;

Considerando que tal Regimento impõe em seu Art. 102, X, como papel desta Comissão propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/PR;

Considerando informaçãoes do Setor Planejamento do CAU/PR;

Considerando que anualmente pode haver a necessidade de realizar reuniões extraordinárias da comissão, bem como, ser convocado por outras comissões, é necessario prever um numero maior de reuniões para o ano.

Considerando Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR, as deliberações exaradas pelas comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso.

**DELIBEROU:**

1. Informar ao setor de planejamento do CAU/PR a composição da COA-CAU/PR e cidades de origem dos Conselheiros que integram a comissão;
2. Reiterar ao setor de planejamento do CAU/PR a necessidade de contemplar 12 (doze) Reuniões Ordinárias no ano corrente;
3. Reiterar a solicitação de no mínimo 3 (três) reuniões extraordinárias no ano de 2024, além disso considerar a possibilidade da realização de reuniões extraordinárias em conjunto;
4. Informar a participação de 4 (quatro) conselheiros no Evento COA Nacional a ser realizado pela COA-CAU/BR na cidade de Brasília em novembro de 2024;
5. Encaminhar está Deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 1. SETOR
 | 1. DEMANDA
 | 1. PRAZO
 |
| 1. 1
 | 1. COA - CAU/PR
 | 1. Encaminhamento ao gabinete
 | 1. 1 dia
 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 25 de julho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **TAILA FALLEIROS L. SCHMITT** Coordenadora COA-CAU/PR |  **GISELLE LUZIA DZIURA** Coordenadora adjunta COA-CAU/PR |
| **GEOVANI INACIO BARD**  Membro COA-CAU/PR | **LEONARDO DANIELLI**Membro COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2024 |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenadora | Taila Falleiros Lemos Schmitt | X |  |  |  |
| Coordenadora Adjunta  | Giselle Luzia Dziura | X |  |  |  |
| Membro COA  | Leonardo Danielli | X |  |  |  |
| Membro COA | Geovani Inácio Bard | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **07ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **25/07/2024**Matéria em votação:  **Reprogração Orçamentária 2024**Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 4 (quatro) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coordª):Taila Falleiros Lemos Schmitt |